

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY HS
ESC. JURAM: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1-15.415

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.415

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº. 213 da Planta Vila São Jorge, medindo 12,00m de frente para a rua José Gusso, bairro de São Jorge, nesta cidade, por 70,00m de extensão de ambos os lados, e 12,00m de largo na linha de fundos, perfazendo a área total de 840,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a IF. setor 85, quadra 009, lote 028.000-1, contendo uma casa de madeira, velha, com aproximadamente 80,00m², com as seguintes confrontações: lado direito de quem da referida rua observar o imóvel, com o lote de IF.85-009-027.000, de propriedade de Getulio Montegutte Cardoso e com o lote de IF.85-009-026.000, de propriedade de Alexandre Laskos e ainda com o lote de IF.85-009-025.000 de propriedade de Leonel Martimano Rosa; lado esquerdo com o lote de IF.85-009-029.000 de propriedade de José Quirino R. Teixeira; e fundos com o lote de IF.85-009-016.000 de propriedade de Domingos Chinasso. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do artigo 21 § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS: INDIANA PEREIRA RAMOS SCHULZE, viúva, do lar, CI.nº. 10.281.346-SP e CPF.070.180.618-49 e DOROTÉA MARLENE SCHULZE, solteira, maior, secretária, CI.4.688.609-SP e CPF.254.123.618-20, ambas brasileiras, residentes na Capital do Estado de São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.74.853-Livro 3-BS, deste Ofício.- Dist. sob nº.732.-

Pren. sob nº.80.683.-

Curitiba, 23 de junho de 1.981.(a)

Titular.-

R-1-15.415 - TITULO: Compra e Venda. Data do título: Escritura lavrada pelo Cartório distrito de Umbarã, às fls.56/Lº 71, datada de 26 de maio de 1.981.- ADQUIRENTE: AYMAR YOLAR DE ARAUJO, brasileiro, casado, do comercio, CI.121.485-Pr e CPF.027.338.119-91, residente nesta capital.- TRANSMITENTES: INDIANA PEREIRA RAMOS SCHULZE, e DOROTÉA MARLENE SCHULZE, acima qualificadas. VALOR. Cr\$.400.000,00 CONDIÇÕES: Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA:24470469.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de junho de 1.981.- (a) Titular. Custas. Cr\$. 3.926,00.

R-2-15.415 - TITULO: Permuta. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório de Umbarã, às fls.065-Livro 86, datada de 23/07/86.- ADQUIRENTE: GETULIO MONTEGUTTE CARDOSO e sua esposa,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
15.415

CONTINUAÇÃO

MADALENA ROVINSKI CARDOSO, brasileiros, casados, inscritos no CPF. sob nº.-036.931.229-49, ele comerciante, CI. nº.724.162-Pr, ela do lar, CI nº.1.682.770-Pr, residentes nesta capital, à rua José Gusso, número 22 5.- TRANSMITENTE: AYMAR YOLAR DE ARAUJO e sua mulher ALICE SALGADO-DE ARAUJO, brasileiros, casados, do comercio, inscritos no CPF. sob - nº.-027.338.119-91, CI's nºs.121.338-Pr e 1.149.646-Pr, residentes - nesta capital, à rua José Corrêa Sérgio nº.7.-VALOR. Cz\$.30.000,00. CONDIÇÕES: Não tem.-.Não se acham vinculados ao IAPAS.SISA:013.277, paga sobre a avaliação de Cz\$.75.000,00. (ficando uma via da mesma, arquivada neste cartório sob nº.-08689).- EMITIDA e será enviada à-SRF. a ficha DDI.-Sendo que o imóvel oermutado com o presente, achase matriculado sob nº.-7072, e que foi avaliado por Cz\$.-30.000,00.- Prot.-138.048.- Pren.-56.807.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 1.986.- (a) Beatrix Maria Lou, Titular. Custas. Cz\$.-509,10/3,0-VRC/.-

R-3-15.415 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.DATA DO TITULO:Escritura - lavrada pelo Cartório de Notas e Protestos de Araucária--Paraná, às fls.95, do Livro 349-E, datada de 26 de março de 1.997.-- CREDORA:MINASGÁS S/A-DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTIVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Contagem-MG,CGC/MF-nº.19.791.896/0001-00, representada por Ademir Gonçalves de Carva--lho.-DEVEDORA:CLOTWARDOWSKI COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-LTDA.-, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, CGC/MF nº.97.516.009/0001-91, representada por Luiz Twardowski.INTERHIPOTECANTES:GETULIO MONTEGUTE CARDOSO e sua mulher MADALENA ROVINSKI CARDOSO.VALOR:R\$.97.773,00.-PRAZO:Indeterminado.-JUROS:Não Declarado.-VALOR DA AVALIAÇÃO DA GARANTIA:R\$.99.500,00.-CONDIÇÕES:As demais constantes da escritura.-Prot.-248.594.-Pren.-122.646.-Fc.-73.964.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de abril de 1.997.(a) Araucária Titular.Custas R\$.122,89/1596/VRC.ms.mc.-

R-4-15.415.-TITULO:Penhora.DATA DO TITULO:Autos de Penhora,extraído-sob nº 509/97 de Ação de Execução,expedido pelo Juiz de Di-reito da 15a.Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, (arq.sob nº 74.894 EXEQUENTE:BANCO BRADESCO S/A.EXECUTADOS:COMERCIAL DE CEREAIS LAGOA -LTDA.,MADALENA ROVINSKI CARDOSO e GETULIO MONTEGUTE CARDOSO.VALOR:R\$ 18.447,65.CONDIÇÕES:Não tem.Prot.250.450.-Pren.-123.944.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de Junho de 1.997.(a) Araucária Titular.custas-R\$73,74/vrc 957,6 ms.ac.

SEGUE

Aberta a ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA
2/ 15.415

MATRÍCULA Nº 15.415

RUBRICA

AV-5-15.415.-De conformidade com Ofício nº 1093/97 (Autos nº 509/97) expedido pelo Cartório da 15ª Vara Cível desta Capital, arq.sob nº 81.752, fica CANCELADA A PENHORA R/4.-Prot.263.599.Pren. - 132.315.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 19 de Junho de 1.998. Titular.custas.R\$48,51/646,8/vrc/ms.ac.

R-6-15.415 -TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito e Ofício nº.1586, expedido pelo Juízo de direito da 16ª Vara Cível desta Capital, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.770/2000, datado de 04/07/2001, (arquivados nesta Serventia sob nº.113.903), tendo como REQUERENTE: Moacir Tosin, e como REQUERIDO: Getulio Montegutte Cardoso. VALOR: R\$.120.899,12. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. FUNREJUS arq. nesta Serventia. Prot 330.646. Prenot.-173.819. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2002. MARCELO A. DELY, Titular Substituto.-Emolumentos 1293,6/VRC/mc/mm.-

AV-7-15.415.-PROT.-360.736 de 21/02/2005.-Conforme Auto de Retificação de Penhora, datado de 10/02/2005, expedido pela // Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, referente aos Autos nº.777/2000, (arquivado nesta Serventia), fica retificado que a penhora objeto do R-6, refere-se a 50% do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2005. Titular Substituto.-(mc/mm)

AV-8-15.415 - Averba-se para tornar sem efeito a AV-7 desta, por ter sido lançada indevidamente. Curitiba, 07 de novembro de 2005. (mc/jf). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-9-15.415 - Prot: 367.346 de 04/11/2005. PENHORA: Conforme o Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 777/2000, arquivado sob nº 367.346, tendo como requerente Moacir Tosin, e como requerido Getulio Montegutte Cardoso, efetua-se a PENHORA em 50% do imóvel desta matrícula, para garantir a execução no valor de R\$.61.340,57. FUNREJUS, será recolhido na li

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
15.415

CONTINUAÇÃO

quidação final do processo. Curitiba, 07 de novembro de 2005.(mc/jf)

Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO



AV-10.15.415 - PROT. 413.957 de 22/04/2010 - Conforme carta de arrematação extraída dos autos 777/2000, expedido pela 9ª Vara Cível desta Cidade, em data de 02/03/2010, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-9**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC - (io)

R-11-15.415 - PROT.413.957 de 22/04/2010 - **ARREMATAÇÃO** - Conforme auto de arrematação datado de 02/03/2010 expedido pela Dra. Carmen Lucia de Azevedo e Mello, MM.Juiza de Direito da 9ª Vara Cível desta Cidade, constante da carta de arrematação extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 777/2000, a **parte ideal de 50% do imóvel** da presente matrícula, foi **ARREMATADO** por **MOACIR TOSIN**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº 386.951-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.928.359-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens em data de 31/10/1970 com **ROSELI ARAUJO TOSIN**, residente e domiciliado na rua Pamphilo de Assunção nº 595, nesta Cidade, pelo valor **R\$143.500,00** (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), valor este que abrange outros imóveis, ficando **ressalvada a hipoteca objeto do R-3 e a penhora objeto do R-6**. ITBI nº56454, pago sobre a avaliação de R\$124.100,00, pago em 07/01/2010 (nos autos) e FUNREJUS nº 09068020800074472, recolhido no valor de R\$287,00, arquivado sob nº 413.957. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC - (io)

AV-12-15.415 PROT.416.578 - de 08/07/2010 - Conforme Ofício nº 1.510/10, datado de 23 de junho de 2010, expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº416.578, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-6** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2010. *Antonio Magno Jacob da Rocha* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (ka)

SEGUE

